



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00572 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A693175FCD4AD0E2FE8D7758487DA153

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.
- DECRETO Nº 053 /2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.802.159,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 305.983,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora do certame as empresas: GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ: 16.127.755/0001-91, como vencedora do certame com a proposta para o certame no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Ruy Barbosa – Bahia, 03 de agosto de 2020. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053 /2020 de 15 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ruy Barbosa em virtude do enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no o Decreto Estadual nº 2101 de 08 de abril de 2010 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ruy Barbosa.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os riscos que a disseminação do novo coronavírus, moléstia que já tem casos confirmados na Bahia e em cidades próximas do Município de Ruy Barbosa-Ba;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, já classificou a disseminação do novo Coronavírus como pandemia, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município de Ruy Barbosa-Ba tomar todas as providências no sentido de contenção adequada da disseminação ou impedir que esta ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos cidadãos e cidadãs em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020 que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado publicou o Decreto nº 19.549 DE 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial e todo território baiano,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março DE 2020 do Ministério da Saúde, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, para os fins do disposto nos incisos I e II do Artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pelo prazo de 90(noventa) dias a partir do dia 07 de julho de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 07 de julho de 2020, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

15 de setembro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.802.159,00 (Um milhão e oitocentos e dois mil e cento e cinquenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2020 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.802.159,00 (Um milhão e oitocentos e dois mil e cento e cinquenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares**0202000 - GABINETE DO PREFEITO****2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.460,00
Total por Ação:	1.460,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.460,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	6.425,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.239,00
Total por Ação:	10.664,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.664,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.93.00 / 9224 - Indenizacoes e Restituicoes	43.136,00
Total por Ação:	43.136,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.136,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
--	------------

Página: 1 de 9

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
Total por Ação:	301.200,00
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.320,00
Total por Ação:	10.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	311.520,00
<hr/>	
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
: - - - - -	
2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)	
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	10.329,00
Total por Ação:	10.329,00
2.065 - ACOES DE SAUDE BUCAL - CEO - LRPD	
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	6.187,00
Total por Ação:	6.187,00
2.069 - MAC - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - SIA TFD	
3.3.90.48.00 / 6102 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	4.748,00
Total por Ação:	4.748,00
2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	19.176,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	220.176,00
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao Gratuita	47.308,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	5.199,00
Total por Ação:	291.859,00
Total por Unidade Orçamentária:	313.123,00
<hr/>	
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS	
: - - - - -	
1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	496.499,00
Total por Ação:	496.499,00
1.019 - CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO	
4.4.90.61.00 / 0100 - Aquisicao de Imoveis	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.198,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	58.296,00
Total por Ação:	130.494,00
Total por Unidade Orçamentária:	771.993,00
<hr/>	
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
: - - - - -	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180,00
4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente	2.690,00
Total por Ação:	2.870,00

2.038 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente	258.153,00
Total por Ação:	258.153,00

2.079 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 276.023,00

0208002 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.042 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

2.058 - PROMOCAO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	240,00
Total por Ação:	240,00

Total por Unidade Orçamentária: 240,00

0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

Total Suplementado: 1.802.159,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.005 - CONSORCIO PÚBLICO PIEMONTE DO PARAGUAÇU

3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico. 5.000,00

4.4.71.70.00 / 0100 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico 2.000,00

Total por Ação: 7.000,00

2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

0202001 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 5.000,00

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 5.000,00

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 65.276,50

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 15.900,00

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 101.176,50

Total por Unidade Orçamentária: 101.176,50

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	5.537,00
Total por Ação:	5.537,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.537,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.048 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES SAÚDE

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalações	42.029,00
Total por Ação:	42.029,00

2.065 - ACOES DE SAUDE BUCAL - CEO - LRPD

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.066 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.068 - AMPLIACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS VAS VST

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.069 - MAC - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - SIA TFD

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	27.431,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.48.00 / 9214 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	40.970,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	248.401,00

2.090 - ACOES DE VIGILANCIA NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.48.00 / 9214 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	30.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.103 - VALORIZAÇÃO, CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - ACS		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.3.90.36.00 / 9214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	590.430,00
<hr/>		
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS		
: - - - - -		
1.017 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações		43.136,00
	Total por Ação:	43.136,00
1.019 - CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
1.020 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações		35.344,00
	Total por Ação:	35.344,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO		
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.276,50
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		123.647,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	218.923,50
	Total por Unidade Orçamentária:	332.403,50
<hr/>		
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
: - - - - -		
1.027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvenções Sociais		12.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	49.087,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	147.087,00
2.034 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.036 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.038 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA BPC	
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.098 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE OU IDOSO EM ABRIGO	
3.3.50.43.00 / 9229 - Subvencoes Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.106 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.523,00
Total por Ação:	20.523,00
Total por Unidade Orçamentária:	442.610,00
0208002 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

2.040 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.042 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.044 - GERENCIAMENTO DAS ACOE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.045 - MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO E CAPRINO

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

2.049 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.31.00 / 0100 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	64.000,00

2.057 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.000,00

0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	19.002,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servico de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	42.002,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.002,00

8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 0100 - Sentencas Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 1.802.159,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**DECRETO nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 305.983,00 (Trezentos e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 25, de 24 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.101, 08 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$305.983,00 (Trezentos e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais)**, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações Suplementares**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)**

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	150.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	62.662,00
3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuicao Gratuita	Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	47.963,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS	35.858,00
Total por Ação:		296.483,00
Total por Unidade Orçamentária:		296.483,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.32.00 / 9229 - Material de Distribuicao Gratuita	Transf.de Rec.Fundo Nac Assistencia Social-FNAS	9.500,00
Total por Ação:		9.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.500,00
Total Suplementado:		305.983,00

Art. 3º - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

Art. 5º - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04